

entrelinhas

ano XIX | nº 81 | jan/fev/mar/abr 2019



45 Anos
fazendo a
diferença na
Psicologia



Mala Direta
Básica

9912323789/2013-DR/RS
CRPRS



Atendimento online:

conheça as novas regras

Formação profissional | 45 anos do CRPRS | Serviço-Escola

Editorial

Serviços psicológicos mediados por tecnologias da informação e da comunicação: ao atualizar a regulamentação destes serviços, o Sistema Conselhos de Psicologia atende a uma demanda da categoria, ampliando as possibilidades de se atuar como psicólogo/a. Essa atualização mostra como a nossa profissão é viva e precisa estar permanentemente sendo repensada e atualizada diante do contexto no qual estamos inseridos, sem perder a essência de seus preceitos éticos. É disso que tratamos na reportagem principal desta edição, que apresenta as principais mudanças no exercício profissional diante da publicação da Resolução CFP nº 11/2018.

O tema do processo de formação da/o psicóloga/o é colocado em pauta em dois momentos desta edição. Na reportagem sobre Serviços-Escolas, propomos uma reflexão sobre os principais desafios desses espaços, que aliam a formação profissional e a consolidação das competências propostas pelas Diretrizes Curriculares à prestação de serviços à comunidade. Já na reportagem sobre mudanças na formação, destacamos pontos polêmicos que implicam nas tendências do futuro da profissão, como a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, a proposição de cursos de graduação em Psicologia que funcionem 100% a distância e a nova classificação dos cursos de Psicologia proposta pelo Inep.

Nesta primeira edição de 2019 damos início às comemorações dos 45 anos do Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região, que, em sua origem, reuniu os estados de Santa Catarina e Paraná, além do Rio Grande do Sul. Na entrevista com a psicóloga Helena Scarparo, resgatamos o contexto em que a Psicologia surgiu como profissão regulamentada e como foram constituídos os Conselhos Federal e Regional de Psicologia. Também lançamos um espaço especial para os 45 anos, com o resgate dos principais temas discutidos ao longo desses anos, principalmente pelas Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética, que concentram as pautas fundamentais do exercício profissional. Para isso, contamos com o depoimento de ex-conselheiras/os que participaram da história de nosso regional.

Convidamos a todas/os a acessarem a versão digital da EntreLinhas em crprs.org.br/entrelinhas. O novo formato valoriza conteúdos produzidos em outras mídias, como vídeos e podcasts. Confira, interaja e participe da construção da revista!

Boa leitura!

Silvana de Oliveira
Presidente do CRPRS

CARTA
DE SERVIÇOS
DO CRPRS



Atendendo à orientação do Tribunal de Contas da União, o CRPRS lançou sua Carta de Serviços, disponível em crprs.org.br/cartaservicos. A publicação reúne todos os serviços prestados pelo Conselho e o tempo estimado de atendimento das demandas.

Planos de saúde a psicólogas/os

Por meio de Termos de Convênios firmados com operadoras de planos de saúde, o CRPRS passará a oferecer a possibilidade de as/os profissionais regularmente inscritas/os contratarem planos da Unimed, do Centro Clínico Gaúcho e da Multiclínica. O processo foi conduzido pela Ouvidoria e pela Comissão Permanente de Licitação do CRPRS, após publicação de Edital no Diário Oficial da União e no jornal Zero Hora em dezembro de 2017, e atende demanda antiga da categoria.

A operadora IBBCA – Administradora de Benefícios será responsável por oferecer planos de saúde da Unimed com condições exclusivas às/aos psicólogas/os regularmente inscritas/os. Já a Plural Saúde será responsável por oferecer planos do Centro Clínico Gaúcho e da Multiclínica.

Em breve serão divulgadas mais informações pelos canais de comunicação do CRPRS. Aguarde!

02 EDITORIAL E NOTAS

Plano de saúde

04 FIQUE ATENTONova resolução sobre produção de documentos
Avaliação Psicológica passa a ser especialidade
Nova carteira**05 RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Novas tecnologias e o mundo de trabalho

06 REPORTAGEM PRINCIPAL

Atendimento online

10 REPORTAGEM

Serviço-Escola

12 ENTREVISTA

Helena Scarparo

15 DIA A DIA PSI

Interface da Psicologia com Odonto

16 45 ANOS

De 1996 a 2001

18 PSICOLOGIA E PESQUISA

Avaliação Psicológica no Século XXI

20 REPORTAGEM

Mudanças na formação profissional em discussão

23 DICA CULTURAL

Dicas de atividades culturais

24 ORIENTAÇÃO

A fiscalização de Pessoas Jurídicas

26 VOCÊ SABIA QUE...Prestação de contas
Ouvidoria**27 ATIVIDADES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

Programa-se

**05****CAPA 06****10****12****15****18****20****24**

Expediente

Publicação quadrimestral do Conselho
Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul**Comissão editorial:**Angelo Brandelli Costa, Letícia Gianechini
e Fernanda Fioravanzo**Jornalista Responsável:** Aline Victorino – MTb 11602**Estagiária de Jornalismo:** Bruna Jordana Rodrigues**Edição digital e editoração****eletrônica:** Ênfase Multicomunicação**Projeto gráfico:** Giornale Comunicação**Ilustrações:** Paulo Bevilacqua**Impressão:** Gráfica CS Eirele**Tiragem:** 2.500 exemplares

Distribuição gratuita

🌐 crprs.org.br🐦 twitter.com/crprsf facebook.com/conselhopsicologars📺 youtube.com/crprs**Comentários e sugestões:****imprensa@crprs.org.br****(51) 3334.6799****0800.001.0707**

Nova resolução sobre produção de documentos

Em breve entrará em vigor a nova resolução que dispõe sobre as regras para elaboração de documentos escritos produzidos pela/o psicóloga/o no exercício profissional. A Resolução CFP nº 06/2019 revoga as Resoluções CFP nº 07/2003 e nº 15/1996. Fique atento e acompanhe as orientações no site do CRPRS.

Avaliação Psicológica passa a ser especialidade

A Avaliação Psicológica foi reconhecida como especialidade em Psicologia durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), realizada no final de 2018. Esse reconhecimento atende a uma demanda antiga da categoria, já que a Avaliação Psicológica apresenta um conjunto de métodos, técnicas e procedimentos suficientes que a sustentam como uma especialidade. A partir de agora, um Grupo de Trabalho irá elaborar resolução que estabelecerá os critérios da nova especialidade.

Nova carteira

Foi aprovada na última Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de 2018 a minuta de Resolução que define a nova carteira de identidade profissional (CIP) da Psicologia e sua versão digital, a e-CIP.

A nova CIP – ainda sem previsão para início de sua emissão – será confeccionada em formato similar ao de um cartão de crédito, em policarbonato, material mais resistente e que oferece mais recursos de segurança. Ela incluirá novas tecnologias, como a utilização de chip, que permite a inserção de certificado digital, e QR Code.

A versão digital possibilitará a identificação da/o profissional, por intermédio de aplicativo específico e certificado de atributo e poderá ofertar outros serviços, como emissão de boletos e agendamento de serviços disponibilizados pelos Conselhos Regionais de Psicologia.



entrelinhas
 Na sua prática psicológica:
 onde estão os direitos humanos?

VOCÊ JÁ CONHECE A NOVA VERSÃO DIGITAL DA REVISTA ENTRELINHAS?

ACESSE E CONFIRA
WWW.CRPRS.ORG.BR/ENTRELINHAS

CRPRS 45 Anos
 Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

ENGENHO DE IDEIAS

Novas tecnologias e o mundo do trabalho

Quando ingressei na área de “Recursos Humanos” da Prefeitura de Porto Alegre, no início dos anos 90, o mundo do trabalho encontrava-se revolvido por intensas discussões. Nas empresas, problematizavam-se as novas formas de gestão inspiradas no modelo japonês; enquanto no serviço público debatia-se a Reforma Administrativa. Essas eram duas facetas de um mesmo processo de ajuste da gestão às novas tecnologias e de “atualização” das relações de trabalho à nova correlação de forças da onda neoliberal (Collor, Menem, Fujimori).

Visando a estudar as relações de poder no trabalho e a pesquisar as práticas de gestão, no final dos anos 90 ingressei no mestrado em Psicologia Social e Institucional na UFRGS (PPGPSI-UFRGS). A dissertação, de inspiração *foucaultiana*, resultou no livro “A Face Oculta da Organização: a microfísica do poder na gestão do trabalho” (coedição UFRGS/Sulina). Concluído o mestrado, passei a também atuar em projetos esporádicos de capacitação e desenvolvimento institucional em diversas organizações públicas, como os Correios (ECT), a CEEE, o TRT, o TRF 04.

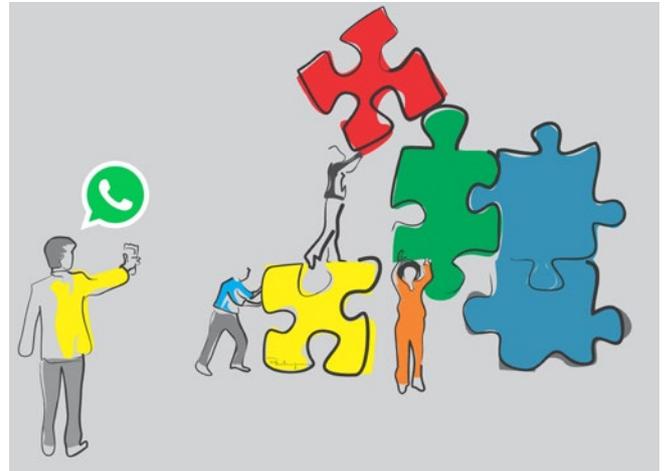
A partir dos anos 2000, vimos, em todo mundo, uma nova aceleração das transformações tecnológicas – exigindo das organizações uma forma de gestão mobilizadora de inovação e conhecimento – e da precarização do trabalho.



JOSÉ MÁRIO DAVILA NEVES

Psicólogo na SMS/PMPA, mestre e doutor em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS.

Pesquisador, professor e consultor em Desenvolvimento Institucional e Psicologia do Trabalho. Sócio e consultor da NEXUS Consultoria e Desenvolvimento Institucional.
jmario.neves@gmail.com



No Brasil, tivemos o predomínio relativo do investimento na proteção ao trabalho e aos direitos sociais, criando um ambiente que favoreceu a ampliação do espaço da Psicologia Organizacional e do Trabalho e da inserção de psicólogos nas diversas políticas públicas.

Neste período, ingressei no doutorado no PPGPSI-UFRGS, buscando pesquisar o impacto dessas transformações sobre as organizações e as bases para pensar um modo de gestão voltado à promoção da invenção e da realização profissional no trabalho. A tese deu origem ao livro “Trabalho e Gestão na Perspectiva da Atividade: clínica, crítica e cartografia”, lançado no final de 2018, pela Editora Sulina.

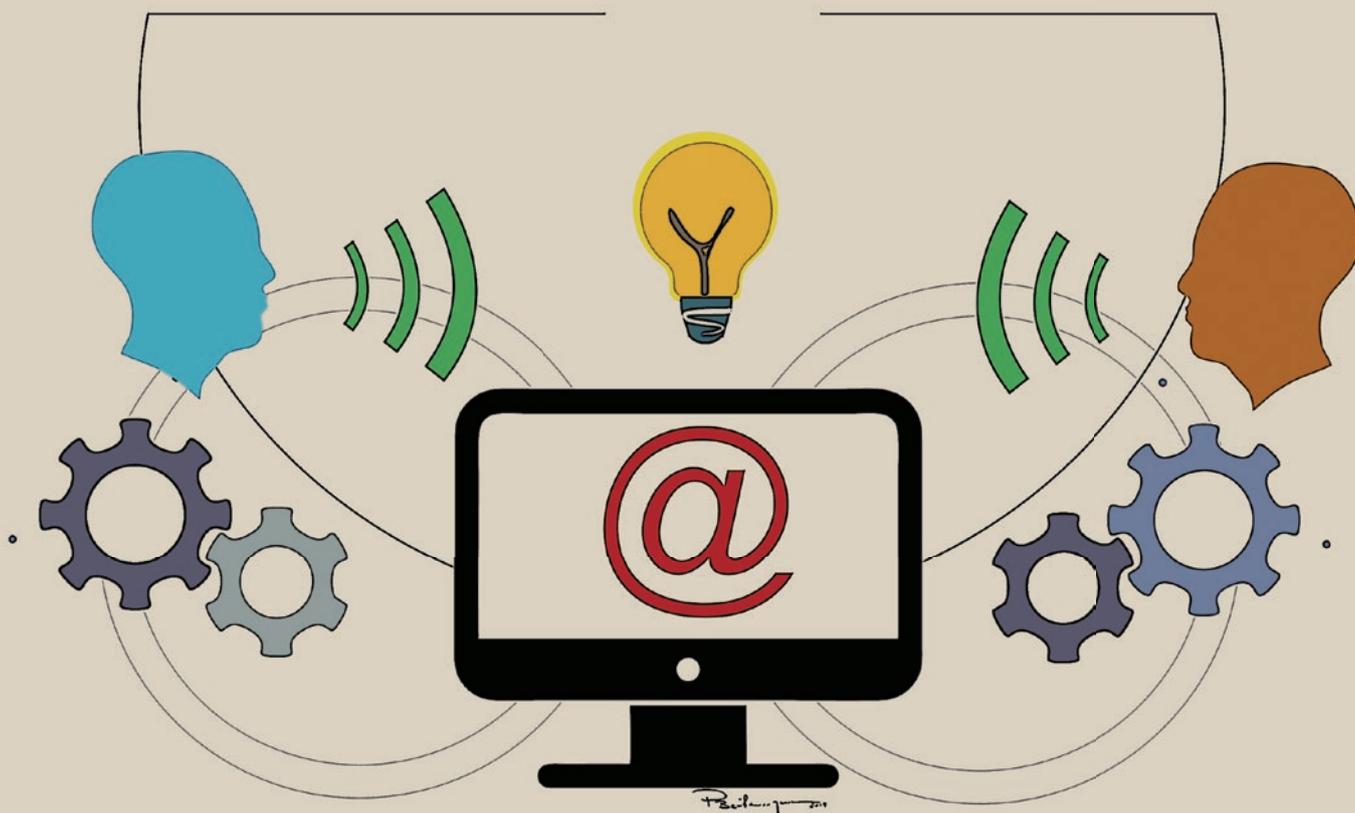
A partir de 2015, o Brasil entra em plena sincronia com a dinâmica mundial e ingressa em um processo de aprofundamento da precarização das relações de trabalho, com a expansão indiscriminada da terceirização e a redução dos direitos trabalhistas. No serviço público, esse processo é agravado pela agressão ao conteúdo do trabalho dos servidores, decorrente dos cortes orçamentários (EC 95) e do ataque às políticas públicas. O pano de fundo desse vertiginoso processo de mudança é a 4ª Revolução Tecnocientífica – que está extinguindo grande parte dos postos de trabalho – e a crise do sistema capitalista, que cada vez mais tem seu centro de acumulação na esfera fictícia da especulação financeira em detrimento da produção. Pensar a Psicologia Organizacional e do Trabalho neste novo e complexo ambiente é o desafio que hoje nos cabe responder.

PARTICIPE! Quer compartilhar sua experiência como psicólogo/a?

Grave um vídeo ou envie um relato por escrito para imprensa@crprs.org.br

Atendimento online: conheça as novas regras

Em vigor desde novembro de 2018, a Resolução CFP nº 011/2018 mudou o regramento para os atendimentos realizados por tecnologias da informação e comunicação (TICs), ampliando as possibilidades de serviços oferecidos de forma online.



Pela nova resolução, a/o psicóloga/o não fica obrigada/o a criar um site ou qualquer outro dispositivo virtual para prestar os atendimentos a distância, mas precisa realizar um credenciamento pela plataforma e-Psi (e-psi.cfp.org.br). Até o momento, mais de 300 psicólogas/os inscritas/os no CRPRS já se cadastraram na plataforma. “Esse número reflete nossa expectativa, pois havia uma demanda reprimida, principalmente entre psicólogas/os clínicas/os que desejavam atender pacientes que tinham se afastado geograficamente para outras regiões. Nesses casos, é importante o contato com uma/um psicóloga/o que já conheça sua história e que fale seu idioma”, analisa o conselheiro Cleon Cerezer, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização e integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Federal de Psicologia (CFP) responsável pela atualização da resolução. Apesar da demanda crescente, o atendimento presencial, por ser mais personalizado, ainda é a forma preferida de contato tanto das/os psicólogas/os, quanto dos usuários dos serviços psicológicos.

No Brasil, já são mais de 5.100 cadastros nas diversas fases de inscrição, sendo que 1.776 cadastros já estão aprovados. “A categoria esperava essa atualização e a aceitou de imediato. O Sistema Conselhos está mais instrumentalizado para orientar e fiscalizar esta prática que vem sendo muito demandada a partir do crescimento dos recursos tecnológicos utilizados em nossa comunicação cotidiana”, afirma a conselheira do CFP, Rosane Granzotto.

A plataforma e-Psi desburocratiza e agiliza o processo, facilitando o credenciamento das/os profissionais para o atendimento a distância, já que credenciamento e análise são feitos de forma *online*. “Percebemos que alguns profissionais têm dúvidas principalmente no momento do preenchimento da fundamentação, etapa do cadastro em que deve descrever o que e como vai fazer e porque irá atender de forma *online*. Ressaltamos, no entanto, que, sem o preenchimento dessa etapa, o cadastro fica incompleto e não é analisado pelo Regional”, explica Cleon Cerezer.

Segundo levantamento realizado pela Área Técnica do CRPRS, a maioria das/os profissionais credenciadas/os até o momento utiliza a abordagem Cognitivo-Comportamental. Além disso, psicólogas/



**“PERCEBEMOS QUE ALGUNS
PROFISSIONAIS TÊM DÚVIDAS
PRINCIPALMENTE NO MOMENTO DO
PREENCHIMENTO DA FUNDAMENTAÇÃO,
ETAPA DO CADASTRO EM QUE DEVE
DESCREVER O QUE E COMO VAI FAZER
E PORQUE IRÁ ATENDER DE FORMA
ONLINE. RESSALTAMOS, NO ENTANTO,
QUE, SEM O PREENCHIMENTO DESSA
ETAPA, O CADASTRO FICA INCOMPLETO E
NÃO É ANALISADO PELO REGIONAL”,**

Cleon Cerezer

os que têm referencial psicanalítico, de modo geral, só pretendem recorrer a esse tipo de atendimento para situações pontuais em que o contato presencial não é possível. O atendimento *online* é proposto pelas/os psicólogas/os principalmente para adultos e adolescentes. Observa-se também que muitas/os psicólogas/os pretendem atender *online* brasileiros que residem no exterior. Há casos também de profissionais que estão residindo no exterior e que consultam o CRP para verificar se devem realizar o cadastro no e-Psi. “Nesses casos, alertamos que é indispensável, primeiramente, verificar a legislação profissional do país em que de fato residem. A manutenção do registro ativo no Brasil e a submissão de cadastro no e-Psi não os exime das responsabilidades em relação à habilitação profissional no país estrangeiro”, esclarecem o psicólogo fiscal Lucio Fernando Garcia, coordenador da Área Técnica do CRPRS, e a psicóloga fiscal Flávia Cardozo de Mattos.

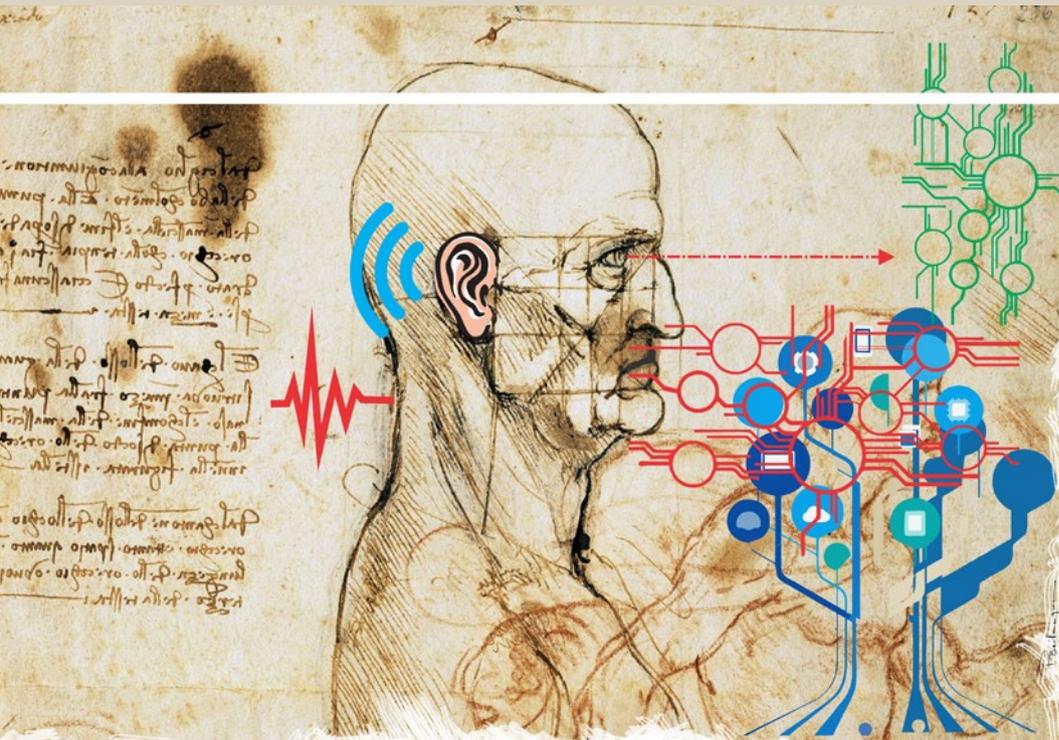
Atuando com a prática clínica *online* há pouco mais de dois anos, Luan Paris Feijó, doutorando e mestre em Psicologia, especialista em neuropsicopedagogia, estuda a temática desde 2016, pesquisando sobre o relacionamento terapêutico *online* por terapeutas, manejo das TICs por psicólogas/os e a avaliação do processo e resultado da psicoterapia *online*. “Comecei essa prática clínica com os pacientes

que estavam em atendimento presencial, mas que por diferentes motivos precisaram se ausentar das sessões. Esses atendimentos ocorriam conforme preconizava a Resolução do CFP nº 11/2012. Agora, com a mudança na resolução, passei a atender de forma *online*, sem ter sessão presencial, em uma plataforma que mantém protocolos para a segurança da informação. A ideia de usar um recurso de atendimento a distância, sem que eu consiga verificar se há confidencialidade sobre a transmissão dos dados e da sessão me causa preocupação. Por isso, defendo que temos que buscar ao máximo possível mecanismos de proteção no atendimento *online*, como também deixar claro a necessidade do sigilo por parte do paciente sobre o atendimento recebido”.

Luan Feijó observa que as pessoas com transtornos de ansiedade são aquelas que mais aderem aos tratamentos *online* de acordo com pesquisas internacionais. Contudo, no Brasil, há carência de dados para traçar um perfil das pessoas atendidas. “Faltam evidências brasileiras sobre como a psicoterapia *online* funciona, pois ela pode parecer semelhante à psicoterapia presencial, mas não é igual”.

Para o psicólogo, a nova resolução simplificou o processo de cadastramento e permitiu a ampliação das formas de exercício profissional. Ele, no entanto, faz uma alerta: “como se trata de um assunto novo, se faz ainda mais necessário a atualização profissional”.

A possibilidade de ofertar os serviços psicológicos às pessoas em distintas regiões geográficas é citada por Luan Feijó como uma das vantagens do atendimento a distância. Além disso, algumas pessoas, em situações específicas de vida, preferem o atendimento a distância ao presencial. “Esse é o caso de pessoas introvertidas ou com problemas com a sua imagem corporal que podem encontrar maior desinibição nesse contexto. Há também benefícios para aqueles com



dificuldades de locomoção até o consultório, sejam por razões médicas ou psicológicas e ainda para os brasileiros que moram no exterior, pois muitas pessoas não conseguem profissionais falantes da sua língua materna onde estão”, afirma.

Maria Adélia Pieta, mestre e doutora em Psicologia com estágio de doutorado no Instituto de Psiquiatria, Psicologia e Neurociências do King's College London e pós-doutoranda no PPG em Psicologia da UFRGS, considera que a psicoterapia *online* veio para ampliar o acesso e a acessibilidade ao tratamento psicológico. “Indivíduos que encontrariam grandes entraves em realizar uma psicoterapia presencial, como aqueles que vivem em regiões remotas, zonas rurais ou locais onde não há a presença de psicólogo, assim como pessoas com dificuldade de locomoção podem se beneficiar desse tipo de tratamento”. Maria Adélia cita ainda pessoas com deficiência auditiva, como exemplo de um público que pode se favorecer de uma psicoterapia textual. O atendimento psicológico *online* também acaba sendo escolhido por aqueles que preferem não enfrentar problemas de deslocamento até o consultório do psicólogo (como percorrer grandes distâncias, enfrentar trânsito intenso e dificuldades com meio de transporte) ou que têm dificuldade de conciliar suas agendas (como viagens frequentes de trabalho). “Para alguns indivíduos, o atendimento a distância pode ser a primeira oportunidade de estabelecer uma relação íntima em um *setting* seguro. Adolescentes também parecem sentir-se mais à vontade com essa forma de tratamento”.

Apesar de a psicoterapia *online* mostrar-se uma prática eficiente e capaz de reproduzir o que acontece nos encontros presenciais, nem todos os pacientes acabarão se beneficiando desse tipo de tratamento. “Alguns preferirão realizar uma terapia presencial e, quando essa for viável, é importante que a preferência do paciente seja respeitada. Além disso, a falta de segurança da Internet na privacidade e na confidencialidade, e a fragilidade de se depender da tecnologia são algumas limitações desse tipo de tratamento”, acredita Maria Adélia. Para ela, a nova Resolução está alinhada com as demandas da atualidade e vai no mesmo sentido das diretrizes de outros países onde a psicoterapia *online* já vem sendo praticada e regulada há tempo.

Novas possibilidades de atendimento

Desde que não firmam o Código de Ética, foram regulamentados pela nova resolução os seguintes serviços psicológicos *online*: consultas e atendimentos psicológicos; processos de seleção de pessoal; uso de instrumentos psicológicos regulamentados com parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi); e supervisão técnica.

A Resolução define consulta ou atendimento psicológico como o conjunto sistemático de procedimentos, por meio da utilização de métodos e técnicas psicológicas do qual se presta um serviço nas diferentes áreas de atuação da Psicologia, com vistas à avaliação, à orientação ou à intervenção em processos individuais e grupais.

As/Os profissionais estão obrigadas/os a especificarem quais são os recursos tecnológicos utilizados para garantir o sigilo das informações e esclarecer o paciente sobre isso. Ficam obrigadas/os também a fazerem os registros dos atendimentos conforme preconiza a Resolução CFP nº 01/2009, que trata da obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

O atendimento de pessoas e grupos em situação de urgência e emergência de forma online foi considerado inadequado e o atendimento em situação de violação de direitos ou de violência, vedado, segundo a nova norma.

Confira em crprs.org.br/entrelinhas

- Resolução CFP nº 11/2018 que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012.
- Resolução CRPRS nº 005/2018 que regulamenta os critérios para aprovação em nível regional do Cadastro Nacional de Profissionais para a Prestação de Serviços Psicológicos por meio de TICs.
- Vídeo de Orientação sobre a Resolução CFP nº 011/2018
- Assista aqui ao Diálogo Digital promovido pelo CFP em 07/11/2018 sobre a Resolução 11/2018.
- Live realizada pelo CRPRS sobre atendimento online em 06/06/2018

Espaços de formação e atendimento à comunidade

Os Serviços-Escola em Psicologia são organizações que aliam a formação profissional e a consolidação das competências propostas pelas Diretrizes Curriculares à prestação de serviços à comunidade. Esses espaços enfrentam desafios como o de tornar público o conhecimento ali produzido, promover maior articulação com outros cursos de graduação e melhorar a relação com políticas públicas, como o SUS e o SUAS.

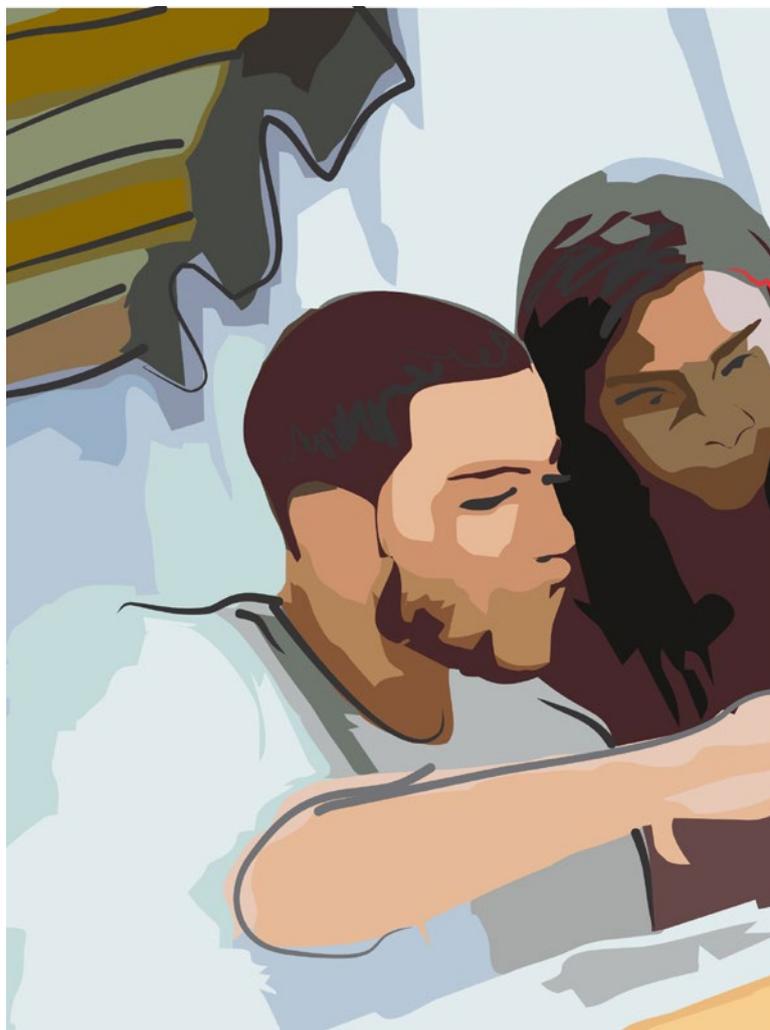
Criados com a Lei n.º 4.119, de 1962 – que regulamentou a profissão de psicólogo/a – os Serviços-Escola em Psicologia devem oferecer condições físicas, materiais, administrativas e pedagógicas para a realização dos estágios obrigatórios dos cursos, prestar serviços à comunidade e propiciar pesquisas nos diversos campos de atuação.

Segundo Denise Balem Yates, psicóloga do Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Atenção à Saúde da UFRGS e atual coordenadora do Fórum de Serviços-Escola do Rio Grande do Sul, a maioria das instituições de ensino superior do estado conta com ao menos um Serviço-Escola, que geralmente atua na área de Psicoterapia. Denise lembra que, inicialmente, essas organizações eram chamadas de Clínicas-Escola, identificadas com a função de clínicas de Psicoterapia.

“Passaram a ser denominados ‘Serviços-Escola’ a partir do 12º Encontro de Clínicas-Escola do Estado de São Paulo em 2004, justamente para explicitar a multiplicidade de formas de atuação em Psicologia”. Geralmente os serviços oferecidos nesses espaços são voltados a atendimentos grupais, núcleos de orientação profissional e de carreira, priorizando populações em vulnerabilidade e estão vinculados à Psicologia Comunitária ou à Psicologia Jurídica.

Denise ressalta que os Serviços-Escolas também vêm desempenhando um importante papel na criação de metodologias inovadoras de atendimento às demandas da sociedade, bem como na produção científica por meio de pesquisas. Um dos principais desafios dos Serviços que compõem atualmente o Fórum é tornar público o conhecimento produzido por eles, ou seja, sistematizar as informações coletadas e descrever as práticas oferecidas de forma que o conhecimento produzido na prática possa ser transmitido para outros

públicos e tenha continuidade, não se encerrando no aprendizado de alguns alunos e no atendimento específico oferecido. “São locais de grande riqueza de conhecimento teórico-prático, mas muitas vezes têm dificuldade para divulgar esse conhecimento dentro ou fora do sistema de publicações científicas. Acredito que os docentes, técnicos e gestores que atuam nos



Serviços-Escola precisam focar também nesse aspecto, como forma de demonstrar sua utilidade inclusive para áreas acadêmicas mais reconhecidas, como a pesquisa e o ensino”.

Nesse sentido, Denise defende que haja maior articulação entre os cursos de graduação e seus Serviços-Escola. “O exercício da interprofissionalidade nos serviços-escola integrados é um desafio com excelente potencial formativo. Da mesma forma, a implementação de análises das demandas e do contexto psicossocial da comunidade na qual o serviço-escola está inserido pode gerar bons frutos”, acredita.

Outra questão apontada por Denise diz respeito ao atendimento gratuito ou de baixo custo a pessoas com baixa renda. Se por um lado trata-se de uma oportunidade de aprendizado para as/os estagiárias/os, por outro, vem gerando extensas listas de espera de pessoas não absorvidas pelo atendimento no



SUS. Além disso, o impacto dos cortes à Saúde e à Assistência Social vem levando muitos casos de alta vulnerabilidade para atendimento nos Serviços-Escola, que não estão preparados para essas demandas. “O tipo de relação que pode ser estabelecido entre os Serviços-Escola e o SUS e o SUAS é um importante desafio que está sendo colocado na prática diária das instituições de ensino. Uma possibilidade de relação seria a de troca de tecnologias de intervenção, de ambas as partes - o que já ocorre em algumas instituições, mas está longe de ser a regra”, avalia.

A priorização do ensino a distância por algumas instituições e a contratação de técnicos responsáveis com remuneração abaixo da praticada no mercado são outros aspectos que, para Denise, prejudicam a manutenção de serviços de qualidade nesses espaços.

Fórum de Serviços-Escola

Criado em outubro de 2017, após o Encontro de Serviços-Escola de Psicologia de Porto Alegre, ocorrido em junho do mesmo ano, o Fórum de Serviços-Escola de Psicologia do Rio Grande do Sul tem maior participação de serviços de Porto Alegre e Região Metropolitana, mas já conta com serviços de instituições públicas e privadas das regiões Centro-Leste, Litoral Norte e Serra Gaúcha. “Gostaríamos de contar com representantes de Serviços-Escola das demais regiões do estado, embora por questões logísticas isso ainda não se fez possível”, afirma Denise Balem Yates.

Para este ano, o grupo está organizando o Encontro de Serviços-Escola de Psicologia do Rio Grande do Sul, oportunidade para o compartilhamento de práticas e estratégias utilizadas por alunos e profissionais que atuam em diferentes instituições pelo estado. O evento será nos dias 24 e 25 de maio na PUCRS. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site eseprs.com.br.

**Confira em crprs.org.br/entrelinhas
- Live realizado pelo CRPRS em 31/10/2018 sobre
estágios em Psicologia e Serviços-Escola.**

A Psicologia deve garantir a possibilidade do pensar diferente

Psicóloga com mestrado em Educação e doutorado em Psicologia, Helena Beatriz Kochenberger Scarparo, em seus 32 anos de atuação na PUCRS, tornou-se referência nas áreas da história da Psicologia e Psicologia Comunitária. Em 2019, ao comemorar 45 anos de sua fundação, o CRPRS quer resgatar o contexto em que a Psicologia surgiu como profissão regulamentada e como foram constituídos os Conselhos Federal e Regional de Psicologia e, para isso, contará com as lembranças de profissionais como Helena que, além de pesquisar sobre o tema, foi conselheira do CRPRS na gestão de 2004 a 2007. Nesta entrevista, destaca a importância da instituição estar sempre aberta às diferenças para que a profissão se fortaleça cada vez mais.

Em que contexto a profissão foi regulamentada e como foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia?

A regulamentação da profissão, em 1962, aconteceu em plena Guerra Fria, tempo marcado pela divisão comunismo-capitalismo e pela necessidade de manutenção de um mundo sem guerras. Isso influenciou a produção de conhecimento e as práticas decorrentes e legitimou espaços e atribuições para cada área. Essas reestruturações em nível global repercutiram no contexto político brasileiro da época e contribuíram para fortalecer os movimentos de oficialização e para consolidar

a regulamentação da Psicologia. Assim, o modelo do antagonismo excludente comunista-capitalista se associava às práticas psicológicas: normal-patológico, apto-não apto etc. Ao mesmo tempo, eram evidentes as crenças nas possibilidades da profissão, recém oficializada, em contribuir com o projeto de nação desenvolvida. Esse processo de oficialização se estabelece às portas de um longo período de ditadura com extensa rede de controle da vida civil.

Como o período da Ditadura Civil Militar influenciou a Psicologia?

Toda a prática humana é datada e as circunstâncias políticas sempre estão presentes em qualquer fazer ou saber humano. Não é por acaso que determinadas ideias circulam com maior força e frequência em determinados tempos/contextos. A atmosfera política de repressão, perseguição e censura promoveu práticas a ela relacionadas. Algumas de acomodação e concordância e outras (felizmente) de resistência aos processos ditatoriais. Mesmo num clima de repressão política, movimentos sociais emancipatórios mundiais influenciavam nas práticas de resistência ao golpe. É o caso dos movimentos antirracista, feminista, do maio de 68, entre outros.



Dentre os resultados de pesquisas históricas das quais participei ou coordenei era notório o lugar da Psicologia como legitimadora de comportamentos “normais ou anormais” através de instrumentos da área. Matérias jornalísticas divulgavam pesquisas na área com “comportamentos adequados”, desenhando impossibilidades de crítica às circunstâncias sociopolíticas do país. Nesse sentido, algumas práticas na Psicologia eram úteis à implantação de padrões de comportamentos de conformidade com a ideologia ditatorial. A aplicação de testes, tão em voga nos anos 1960/70, poderia ser instrumento de legitimação das desigualdades, do fracasso individual e da exclusão social. Da mesma forma, as práticas clínicas voltadas para o atendimento a situações de crise se expandiam sem a consideração das questões sociopolíticas relativas a tais crises. A abordagem individualista era preponderante e a capacidade de adaptação figurava como atributo fundamental à inserção do indivíduo na sociedade.

Como a Psicologia Comunitária surgiu em sua vida?

Quando comecei a lecionar na Faculdade de Psicologia da PUCRS em 1982, fui convidada a participar de um projeto voltado para a melhoria da formação, dentro de uma lógica de aproximar saberes populares e acadêmicos. Nesse projeto, profissionais da faculdade se dedicavam ao atendimento em instituições sediadas em comunidades com população de baixa renda. Assim, fui parar em uma creche na Vila Santa Isabel, em Viamão. Buscávamos produzir um trabalho atento às especificidades do contexto no qual estávamos inseridas. Era uma experiência inusitada para mim e, acredito, para o grupo de colegas sediados em outras instituições do mesmo tipo. A Psicologia Institucional era o



suporte que eu utilizava, mesmo assim era difícil compreender os processos cotidianos da população e articular estratégias de acompanhamento no âmbito da Psicologia. Nesse período, Silvia Lane lançou uma coletânea que tinha um capítulo sobre Psicologia Comunitária. Foi aí que pude, enfim, dar nome àquilo que estava fazendo. Depois disso, a Psicologia Comunitária passou a fazer parte da minha vida profissional.

E como esse conceito evoluiu ao longo de sua trajetória profissional?

Como pesquisadora, continuei escutando e aprendendo Psicologia. As pesquisas intensificaram meus questionamentos quanto aos projetos sociais que justificam determinadas práticas e quanto à ética que as sustenta. Estudar História da Psicologia foi um modo de aprofundar essa questão e comecei pesquisando os processos de estabelecimento da Psicologia Comunitária no Rio Grande do Sul. O que eu pude observar foram esforços de construção da Psicologia, tendo em vista contextos históricos e políticos que atravessam o cotidiano e a vida social. As possibilidades de efetivar uma Psicologia crítica os brindou com o marco referencial da Psicologia Social Comunitária na qual práticas generalistas e interdisciplinares não podem prescindir de processos dialógicos que considerem a diversidade de saberes, culturas e posicionamentos. A Psicologia Comunitária teve muitas marcas de transformação e tenho orgulho de ter participado de um pequeno trecho dessa história.

Quais foram e quais são os principais desafios da Psicologia?

A Psicologia tem e sempre teve muitos desafios em diferentes campos. Um deles é valorizar o conhecimento como ferramenta de emancipação e felicidade. Para isso é necessário pensar criticamente na história que a Psicologia tem produzido e nos modos de vida contemporâneos. Que necessidades e sentidos têm sido produzidos? Que escolhas têm sido feitas? Como são feitas escolhas? Psicólogos escolhem todos os dias: teorias, técnicas, áreas de trabalho, campos de inserção... Espero que psicólogas e psicólogos não percam de vista o fato de que toda e qualquer escolha é política e fomenta políticas. Acho que o desafio maior é fazer Psicologia e não a considerar neutra, nem propositora de normas, mas, sim, mais um modo de pensar visões de mundo, expressar ideologias, discuti-las e tentar efetivar projetos sociais que consideramos fazer a vida valer ser vivida.

De que forma a Psicologia dialoga com temas da atualidade?

Estamos vivendo um momento político complicado no qual a dita polaridade de posições associada a rompantes autoritários não produz diálogos, não estabelece conflitos, mas cria confrontos. Nesses silêncios e vazios – via de regra – são preenchidos com rancores, preconceito e mediocridade. Isso porque muitas pessoas não refletem sobre as posições que dizem ter, apenas estão convictas e tem certezas. Que conhecimentos resultam das certezas? Que mudanças são possíveis com a aversão às críticas? Que ética se fortalece em meio a preconceitos? Que políticas são efetivadas? Temos presenciado nos últimos meses cenas lamentáveis nas quais os direitos humanos são desdenhados e políticas educacionais prometem a “lei da mordada” nas salas de aula. Seria o diálogo pernicioso aos processos educacionais? Espero que a universidade, apesar das dificuldades, possa gerar espaços de formação que fomentem o estudo e o debate de ideias diversas, especialmente na Psicologia, uma área que não pode prescindir da consideração das diferenças que torna tão mais bonita a vida humana.



Como vê o trabalho do Conselho Regional de Psicologia?

O Conselho de Psicologia tem a missão de garantir a permanência da diversidade, dar voz a quem pensa a Psicologia diferentemente da gente. O mais importante é deixar as portas do Conselho abertas para o humano, abertas para as diferenças, para as possibilidades de vida. As instituições devem garantir, de alguma maneira, essa liberdade. Quanto mais diversa a Psicologia for, mais profícua ela vai ser. O Conselho é um lugar onde essa diversidade, essa possibilidade de estar e ser peculiar pode ser garantida e é onde a profissão pode se fortalecer de uma maneira absolutamente livre, honesta, profunda e estudiosa. A Psicologia precisa sim aprofundar seus conceitos, discutir, debater suas práticas cada vez mais, para poder transformar ou ajudar na transformação.

A interface da Odontologia com a Psicologia

A Psicologia pode atuar de forma decisiva na forma como os pacientes aceitam e se adaptam aos tratamentos odontológicos, gerador de estresse e ansiedade para parte da população.

O ser humano não pode ser fragmentado em especialidades. O tratamento odontológico é um grande desafio para o paciente e para o profissional, devido às condições aversivas presentes. É baseado em uma relação tridimensional: cirurgião-dentista, familiares e o paciente. Procedimentos e consultas odontológicas são, para boa parte da população, um fator gerador de estresse e ansiedade, seja por experiências traumáticas do passado, seja pela expectativa com os resultados ou até pela sensação que o próprio ambiente do consultório odontológico produz no imaginário do paciente.

Neste contexto, a Psicologia pode atuar de forma decisiva na forma como os pacientes aceitam e se adaptam aos tratamentos odontológicos e suas consequências. Numa abordagem mais conservadora, podemos dizer que o “medo do dentista” pode ser evitado ou superado com técnicas de manejo que associam conceito da Psicologia com a Odontologia.

Um exemplo é a técnica do “Falar-Mostrar-Fazer”, na qual o dentista explica e mostra todos os instrumentos, equipamentos e materiais que serão utilizados nos procedimentos, frisando, com segurança, que tudo aquilo é para o bem do paciente e que tudo será feito com calma e tranquilidade. Assim, a Psicologia é um importante facilitador nas relações entre profissional e paciente. O psicólogo pode atuar de forma determinante nesta relação



à medida que conduz seu paciente a entender quais os benefícios dos tratamentos odontológicos, principalmente no que se refere a ações preventivas. Além disso, muitas vezes é necessário algum tipo de tratamento medicamentoso ou até mesmo contenção física, em situações extremas, no caso de crianças e pacientes com necessidades especiais, e que tal conduta, quando bem indicada, faz diferença no tratamento e não prejudicará o paciente.

Nesse caso, reforçar os benefícios dessas condutas para pais e cuidadores é bastante importante, sendo o psicólogo um aliado na condução dos casos. Recentemente, abordagens alternativas como técnicas de relaxamento e consciência corporal têm se mostrado eficazes no manejo da ansiedade gerada pelo tratamento odontológico, mais uma vez associando a atuação do psicólogo à do cirurgião-dentista.

MARCIA CANÇADO FIGUEIREDO, GEISA LUCHSINGER LIMA, VANDERLÊ DE ARLETE ORSO, ANA RITA VIANNA POTRICH, DEBORA SCARIOT

Comissão de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais do Conselho Regional de Odontologia do Rio grande do Sul – CRO/RS

De 1996 a 2001

Para marcar os 45 anos de criação do Conselho Regional de Psicologia da Sétima Região, que inicialmente incluía os estados de Santa Catarina e Paraná, além do Rio Grande do Sul, a Entrelinhas lança essa seção especial para relembrar as principais questões discutidas nas Comissões de Orientação e Fiscalização (COF) e Ética (COE) em diferentes períodos da história do Conselho. Nesta edição, entrevistamos a psicóloga Rejane de Oliveira Pousada, ex-conselheira e membro da Comissão de Ética na Gestão Resgate (1996 – 1998) e conselheira presidente da Comissão de Ética na Gestão Conexão (1998 – 2001).



Conselheiras/os da Gestão Resgate (1996 – 1998)

O que poderias destacar do trabalho realizado pelo CRP durante sua gestão?

Quando assumimos, precisávamos trabalhar para construir uma administração transparente e com uma representatividade eficaz dos profissionais nas diversas instâncias. Para isso, fizemos um trabalho de reabilitação da entidade que estava desacreditada pela categoria na época. Efetuamos reformas

administrativa e física do Conselho. Em conformidade com o Conselho Federal de Psicologia, trabalhamos na organização do 2º Congresso Nacional da Psicologia, com muitas idas ao interior para mobilizar grupos nos microcongressos. Também fizemos o Recadastramento Nacional dos Psicólogos, com o objetivo de conhecer o perfil dos profissionais gaúchos, média salarial, idade, tempo de trabalho, área de atuação.

A Gestão Resgate foi uma gestão que sempre esteve envolvida com as questões da categoria. Além das Comissões Permanentes, criamos as Comissões Especiais de Práticas Alternativas, de Convênios, de Biblioteca e Comunicação, de Formação e a Interinstitucional de Saúde. Nos doávamos muito e trabalhávamos exaustivamente em benefício da categoria e conseqüentemente dos usuários dos serviços de Psicologia. Dessa forma, percebemos uma maior aproximação dos psicólogos e também desses usuários, o que foi muito gratificante.

Na Gestão Conexão demos continuidade ao trabalho que vínhamos realizando. Aprimoramos o contato da entidade com a categoria, formamos Comissões Especiais de Trânsito e Políticas Públicas. O trabalho das Comissões de Ética e de Orientação e Fiscalização se complementavam para melhor orientar e informar.

Quais eram os principais temas discutidos na época?

A vinculação do título de psicólogo a práticas alternativas era algo em evidência, um assunto novo que nos levava a muitos questionamentos. Outros temas como luta antimanicomial, proliferação

de cursos de Psicologia pelo estado, qualidade dos estágios e das supervisões, credibilidade das avaliações psicológicas também estavam em evidência.

Como era o trabalho da Comissão de Ética?

A Comissão de Ética se concentrou, primeiramente, em organizar documentos, colocar processos atrasados em dia. Optamos pela qualificação do trabalho e contratamos uma assessoria jurídica específica para a Comissão e formamos um grupo aberto de estudos, com o objetivo de instrumentalizar a comissão para que pudéssemos discutir a respeito da formação do psicólogo, algo fundamental para a prevenção de futuras faltas éticas. Esse foi um trabalho integrado com a Comissão de Orientação e Fiscalização, já que na maioria das vezes as denúncias que chegavam para o Conselho diziam respeito a uma falta de informação e orientação do psicólogo, provavelmente por falhas no processo de formação. As denúncias que chegavam ao Conselho envolviam principalmente questões relacionadas à violação do sigilo profissional quando da elaboração de avaliação e/ou laudo psicológico e à cobrança de honorários.



Rejane de Oliveira Pousada (primeira da esquerda para a direita) com conselheiras da Gestão Conexão (1998 a 2001)

Avaliação Psicológica no Século XXI

O artigo “Avaliação Psicológica no Século XXI: de Onde Viemos e para Onde Vamos” faz um enquadramento amplo da avaliação psicológica dentre as atividades profissionais do psicólogo e uma breve descrição reflexiva histórica, dos últimos 18 anos, dos esforços empreendidos pelo Conselho Federal de Psicologia na tentativa de regulamentação da área, focando nas lições aprendidas. Além disso, o texto apresenta os eventos científicos e históricos ocorridos nos últimos cinco anos, especialmente no âmbito da inteligência artificial, os quais apontam para um novo papel da avaliação psicológica no mundo. O artigo faz uma reflexão sobre as implicações dessas mudanças para o papel do psicólogo e para a regulamentação de sua prática profissional.

A avaliação psicológica é entendida como um método sistemático para obtenção de informações sobre o comportamento das pessoas, as quais serão usadas para inferir as suas características psicológicas. Ela ocorre em contextos delimitados com propósitos específicos, tais como: descrever as características das pessoas, prever comportamentos futuros, fazer classificação diagnóstica e planejamento de intervenções e monitorar variáveis psicológicas.

A demanda desse conhecimento especializado faz com que a prática da avaliação psicológica seja precedida por um treinamento profissional no nível da graduação em Psicologia, cuja prática foi regulamentada pela Lei Federal de 1962. Desde então, importante número de denúncias de infrações ao código de ética da Psicologia por parte de seus profissionais, tem se referido a essa área, sendo esse, um tema recorrente, dadas suas consequências para as pessoas envolvidas. Diante dessa situação, o Conselho Federal de Psicologia criou o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (Satepsi) com o objetivo de elaborar um sistema de avaliação da qualidade dos instrumentos a partir de critérios científicos definidos pela área, os quais pudessem informar, aos profissionais, aqueles instrumentos que teriam as condições mínimas para uso profissional.



No entanto, uma questão mais recente, que vem sendo discutida pela comissão consultiva do Satepsi e que ainda está viva no âmbito profissional é a questão do uso privativo dos testes psicológicos pelos psicólogos. Há uma tensão polarizada entre dois extremos: (a) de um lado, uma posição a favor do fechamento completo, adotada por profissionais/pesquisadores que defendem uma definição de teste psicológico abrangente e entendem que todos deveriam ser de uso privativo; e (b) do outro lado, uma posição favorável à abertura relativa, defendida por profissionais/pesquisadores que aceitam que alguns testes com características especiais poderiam ser de uso compartilhado com outras profissões específicas (medicina, educação, por exemplo). Nas discussões travadas sobre esse tema, a primeira posição sempre teve maioria entre os psicólogos.

A Lei Federal de 1962 afirma, explicitamente, que a restrição aos psicólogos existe somente quando

o instrumento for usado para uma das quatro finalidades (em psicodiagnóstico, Psicologia Clínica, orientação psicoeducacional, seleção e orientação profissional). Assim, a lei não restringe o instrumento em si, mas o uso do instrumento nas finalidades especificadas. Desse modo, em outros casos, tais como monitoramento do desenvolvimento cognitivo e socioemocional de crianças e adolescentes, avaliação formativa da aprendizagem, entre outros, o uso não seria privativo. Como exemplos desse uso expandido das técnicas, teorias e instrumentos desenvolvidos pela Psicologia e que vêm sendo demandado por outras ciências, podem ser citados o *Programme for International Student Assessment* (PISA) e a Agenda Educacional de Aprendizagem Socioemocional, ambos envolvendo o monitoramento de características psicológicas de forma geral (e não individualizada), visando à obtenção de bases para a elaboração de políticas públicas. Por outro lado, exemplos de mau uso ético das técnicas psicométricas baseadas em dados disponíveis em redes sociais, com vistas à criação de instrumentos psicológicos a partir da análise do comportamento digital foi explicitado nas eleições presidenciais americanas em 2016. Nesse caso foi possível ver a avaliação psicológica tendo seu uso transformado pelas técnicas atuais e avançadas da inteligência artificial.

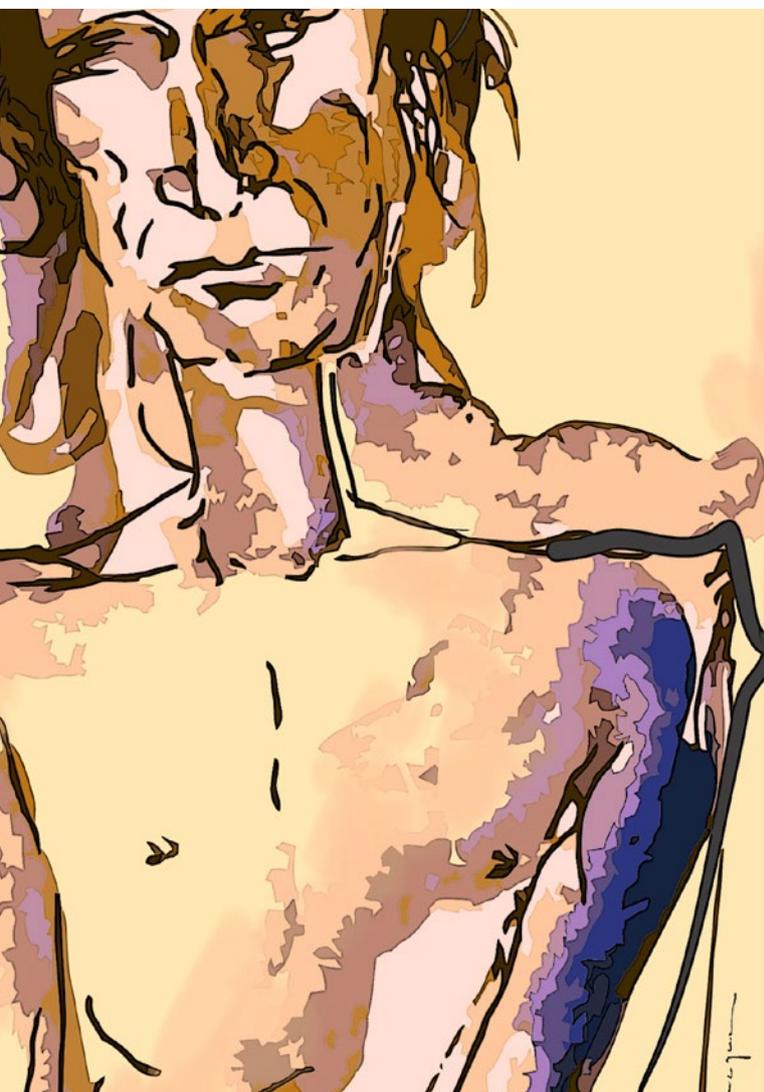
Conforme se demonstrou, os instrumentos de avaliação já ultrapassaram os limites do consultório e controle exclusivo do psicólogo, sendo compartilhados com outras ciências em propósitos mais amplos que vão além do trabalho mais tradicional do psicólogo. Assim é necessária uma reflexão e construção de orientações de boas práticas da Psicologia na sua relação com outras ciências, dentro de um trabalho interdisciplinar. Esse é um dos principais desafios do Satepsi para o século XXI.

RICARDO PRIMI

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia,
Universidade São Francisco
E-mail: rprimi@mac.com

Artigo original publicado na revista Psicologia: Ciência e Profissão, volume 38, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209814>.

Versão resumida por Tatiana de Cassia Nakano.



Mudanças na formação profissional em discussão

O ano de 2018 foi marcado por importantes discussões acerca da formação profissional da/o psicóloga/o. A revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais, a proposição de cursos de graduação em Psicologia que funcionem 100% a distância e a nova classificação dos cursos de Psicologia proposta pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira foram alguns temas polêmicos colocados em pauta.

Durante o ano passado, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) promoveram o Ano da Formação. Tratou-se de uma iniciativa motivada pela solicitação do Conselho Nacional de Saúde para atualização e revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de todos os cursos da área da Saúde, dentre eles o de Psicologia.

Para a Comissão de Formação do CRPRS, o processo de discussão das novas DCNs foi demasiadamente acelerado, sem o devido envolvimento da categoria e, principalmente, do âmbito acadêmico. “A revisão das diretrizes deve passar por processos de reflexão, diálogos, trocas entre diferentes atores e instituições, apropriação de estudos acerca da formação em Psicologia no Brasil e no mundo, dados que tenham avaliado a nossa formação dos últimos anos etc. Isto não ocorreu. Seria um processo que levaria, de fato, mais tempo, com um ‘ir e vir’ para que consensos pudessem ser feitos entre as comunidades acadêmicas e profissional, ambas diversas e plurais como é a ciência psicológica”, afirma a conselheira Mayte Raya Amazarray, presidente da Comissão de Formação.

As novas DCNs apresentam algumas questões mais explícitas, como a das políticas públicas e a inserção da/o psicólogo/a neste contexto. Também há uma definição mais clara de alguns pontos, como o conceito de ênfases curriculares. Por outro lado, as ênfases curriculares propriamente ditas, nas novas DCNs, são em grande número e carecem de uma conceituação ou de critérios que auxiliem os cursos de graduação a fazerem suas escolhas, no momento de elaboração dos Projetos Pedagógicos.

Apesar de não modificarem radicalmente as Diretrizes atualmente em vigor, há pontos que divergem quanto aos que vêm sendo adotados internacionalmente. “Uma das principais mudanças é a troca da nomenclatura de ‘habilidades e competências’ por ‘saberes e práticas’. Isso vai na contramão das DCNs dos demais cursos da Saúde, que permanecem utilizando o modelo de competências”, explica Mayte.

Para Thiago Gomes de Castro, professor da UFRGS, a maneira como essa nomenclatura é apresentada representa uma alteração importante em relação ao que se espera de um profissional formado em Psicologia. “Quando se amplia essa

denominação para ‘saberes e práticas’ – buscando contemplar a diversidade epistemológica e teórica da Psicologia – se retiram aspectos importantes da formação do psicólogo, que está muito associada à prestação de serviços em diferentes áreas e que demandam habilidades e competências específicas”.

Nos últimos cinco anos, diversas organizações internacionais publicaram documentos relacionados às diretrizes para a formação da/o psicóloga/o em que a questão das competências é tratada como eixo central na reflexão sobre a formação da Psicologia. “Falar em habilidades e competências não é excluir a história diversa da Psicologia ou a pluralidade de campos de conhecimento e áreas de atuação. É falar de aspectos que realmente são importantes e que se esperam dos profissionais no final dos cinco anos de formação. A modificação proposta significa, portanto, uma argumentação contrária ao que vem sendo feito mundialmente, de enfatizar cada vez mais questões relacionadas a habilidades e competências. Ao criar habilidades e competências por área de atuação pode-se qualificar cada vez mais o trabalho do psicólogo nos diferentes campos”, explica Thiago.

A Colômbia, por exemplo, organizou núcleos específicos para o desenvolvimento de cartilhas de competências e habilidades esperadas para profissionais de áreas específicas. “Esse é um caminho que não temos como fugir. A formação básica em Psicologia não pode lutar contra isso e criar algo excessivamente generalista que não permita nem falar em competências e habilidades específicas”, conclui.

As novas diretrizes apresentam alguns avanços importantes que aproximam formação em Psicologia e exercício profissional, como a exigência de que orientadoras/es de estágio sejam docentes psicólogas/os com registro profissional ativo. Esse aspecto é importante, no sentido da responsabilização ética e técnica pela prática profissional conduzida pelas/os acadêmicas/os.



Outro ponto positivo refere-se a condições de trabalho para professoras/es orientadoras/es de estágio, pois limita um teto para orientação máxima de alunos a partir da relação aluno/professor e carga horária. Além disso, existe, na redação das novas DCNs, a previsão de um espaço físico próprio nas instituições de ensino superior para a implantação dos Serviços-Escola em Psicologia.

A minuta das DCNs foi aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em setembro de 2018. As novas diretrizes curriculares serão debatidas, agora, no Conselho Nacional de Educação (CNE) e no Ministério da Educação (MEC).

Na redação das novas DCNs, apontou-se restrição de que determinadas atividades de formação ocorram na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Conforme o Art. 16º, § 3º, não devem ser ministrados na modalidade de ensino EaD conteúdos da formação profissional específica, atividade de orientação e supervisão de estágio, disciplinas que subsidiem as áreas de aplicação técnica, atividades em laboratório, orientação do TCC, de pesquisa e de práticas de extensão, visto a importância da

mediação presencial para a consecução dos objetivos dessas atividades.

Em dezembro, o CRPRS manifestou-se contrário à criação de cursos de graduação em Psicologia que funcionem 100% a distância. Para o Conselho, a graduação em Saúde requer acompanhamento presencial, tendo em vista que se trata de uma formação técnica que visa ao desenvolvimento de habilidades e competências profissionais específicas. A/O profissional da Psicologia deve estar capacitada/o para trabalhar presencialmente com aspectos da subjetividade dos indivíduos e instituições com as quais atuará. Para tanto, a formação presencial oferece a possibilidade do diálogo e da mediação, o que, ao nosso ver, não se dá de igual forma no ensino 100% a distância.

Para além da apropriação de teorias e técnicas, a profissão demanda uma compreensão da complexidade humana, inclusive da/o própria/o profissional – o que somente se sustenta a partir das inter-relações vividas ao longo da formação. Ademais, a formação profissional representa mais do que absorção de conteúdos e aprendizagem de técnicas; implica na construção da identidade profissional, que se realiza no encontro, nas trocas, nos debates e nas construções teóricas nas experiências coletivas.

Nova classificação dos cursos de Psicologia

Uma proposta do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) insere a

Psicologia na Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação, subárea Ciências Sociais e Comportamentais. A nova classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais brasileiros proposta pelo Inep toma como referência a classificação internacional. Essa classificação, resultante de trabalho organizado pelo Inep, envolveu a Diretoria de Estatísticas Educacionais, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Em nota a ABEP, o CFP e a Fenapsi manifestaram-se considerando inadequada a nova classificação. O CRPRS e coordenadores dos cursos de Psicologia tem apoiado majoritariamente o posicionamento das entidades.

Para as entidades, a proposta desconsidera a Resolução 218/97 do MS/CNS, que reconhece a Psicologia entre as áreas vinculadas à Saúde e a Portaria Interministerial 880/97 – MEC/MS, que cria a Comissão Interministerial para definir e propor parâmetros para autorização de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia e o posicionamento da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que reconhece a relação saúde/doença como decorrente das condições de vida e trabalho e a perspectiva da integralidade e interdisciplinaridade no campo da saúde, nela inserindo a Psicologia.

A sugestão é que a Psicologia seja enquadrada na área Saúde e Bem-estar, subárea Bem-estar.

Confira em crprs.org.br/entrelinhas:

- Posicionamento da Sociedade Brasileira de Psicologia sobre o processo de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Manifesto da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia sobre a Proposta de Reformulação das Atuais Diretrizes Nacionais.
- Confira nota na íntegra com posicionamento do CRPRS em relação aos cursos de graduação em psicologia a distância.
- Posicionamento sobre nova classificação dos cursos de Psicologia

filme

Infiltrado na Klan

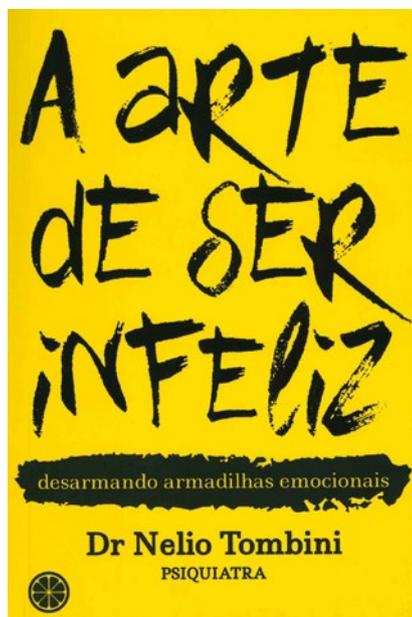


O mais recente trabalho do diretor norte-americano Spike Lee (conhecido por *Malcon X* e *Faça a Coisa Certa*), *Infiltrado na Klan*, é uma comédia dramática que desvela o passado e o presente das tensões raciais nos Estados Unidos. O filme conta a história de Ron Stallworth, contratado em 1970 como o primeiro policial negro de uma cidade no Colorado, infiltrando-se na divisão local da KuKluxKlan. Se passando por um homem branco por telefone, Ron acaba por recrutar um colega oficial branco para o representar nas reuniões do grupo que se opõe aos direitos dos negros. O filme é baseado nas memórias de Ron Stallworth, já publicadas em português pela editora Seoman, sob o título “*Infiltrado na Klan: desmascarando o ódio*”.

De uma maneira irônica, o filme mostra a superficialidade e o absurdo dos argumentos contrários aos direitos das minorias raciais e incita a discussão a respeito do atual clima de recrudescimento dos debates em torno da proteção das pessoas negras nos Estados Unidos e no Brasil. (*Angelo Brandelli Costa – conselheiro CRPRS*).

literatura

A arte de ser infeliz



“A arte de ser infeliz, desarmando armadilhas emocionais” cumpre seu destino junto ao leitor já em seu título, instigando a relê-lo, pois de imediato queremos associar habilidade com felicidade. A provocação leva o leitor a uma reflexão de que a vida (por seus comportamentos) pode, através de dificuldades e sofrimentos, remeter à infelicidade.

O livro percorre, por diferentes narrativas, os caminhos do comportamento humano com seus conflitos e embustes.

Alicerçado por histórias e experiências, procura esclarecer as “armadilhas emocionais” que estamos sujeitos quando desconhecemos nossa própria vida interior, ou seja, nosso jeito

de ser! O autor – com afeto e competência – desbrava este caminho, por meio de linguagem simples e acessível, reforçando a cada momento a necessidade de reconhecer o outro em sofrimento.

Não é um livro eminentemente técnico, nem tão pouco de autoajuda. Navega, elegantemente, entre orientações e divagações sobre o viver e seus desafios. Não pretende ditar regras, mas ousa ao propor desafios! Reitera que ainda necessitamos uns dos outros e que amar, para além dos clichês e receitas tradicionais, segue sendo a força que constituiu todos nós como seres humanos. (*Lucio Fernando Garcia – coordenador da Área Técnica do CRPRS*).

A fiscalização de Pessoas Jurídicas



Os Conselhos Regionais de Psicologia têm como uma de suas finalidades fiscalizar o exercício profissional, tanto de Pessoa Física como de Pessoa Jurídica.

As fiscalizações podem ser “de averiguação”, quando há denúncia ou indícios de irregularidade ou “de rotina”, que acontecem a partir de um planejamento, para cumprir uma exigência legal.

Realizadas pelas/os psicólogas/os fiscais que fazem parte da Área Técnica do CRP, as fiscalizações de Pessoas Jurídicas são as chamadas “fiscalizações de rotina”. Elas se caracterizam pelo seu caráter pedagógico e visam a uma aproximação com a categoria, aperfeiçoamento do trabalho e fortalecimento da categoria, são momentos de troca com o Conselho e o resultado é sempre muito positivo.

A fiscalização de PJs tem por objetivo verificar:

1. Se o espaço físico oferece as condições para manter o sigilo das informações.
2. Se o espaço físico oferece a neutralidade exigida para a prestação dos serviços psicológicos.
3. As condições de guarda dos materiais psicológicos.
 4. O registro dos serviços prestados.
 5. Se a documentação da PJ está em dia.
6. Se as atribuições do RT estão sendo cumpridas.

Além disso, na oportunidade a/o fiscal:

1. Esclarece dúvidas que possam surgir no ato fiscalizatório ou que já existiam, mas estavam reprimidas;
2. Coleta sugestões e/ou reclamações sobre o Sistema Conselhos;
3. Entrega material orientativo e as Resoluções pertinentes ao trabalho desenvolvido pela Clínica ou Empresa.

O QUE A/O PSICÓLOGA/O PRECISA SABER SOBRE A INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

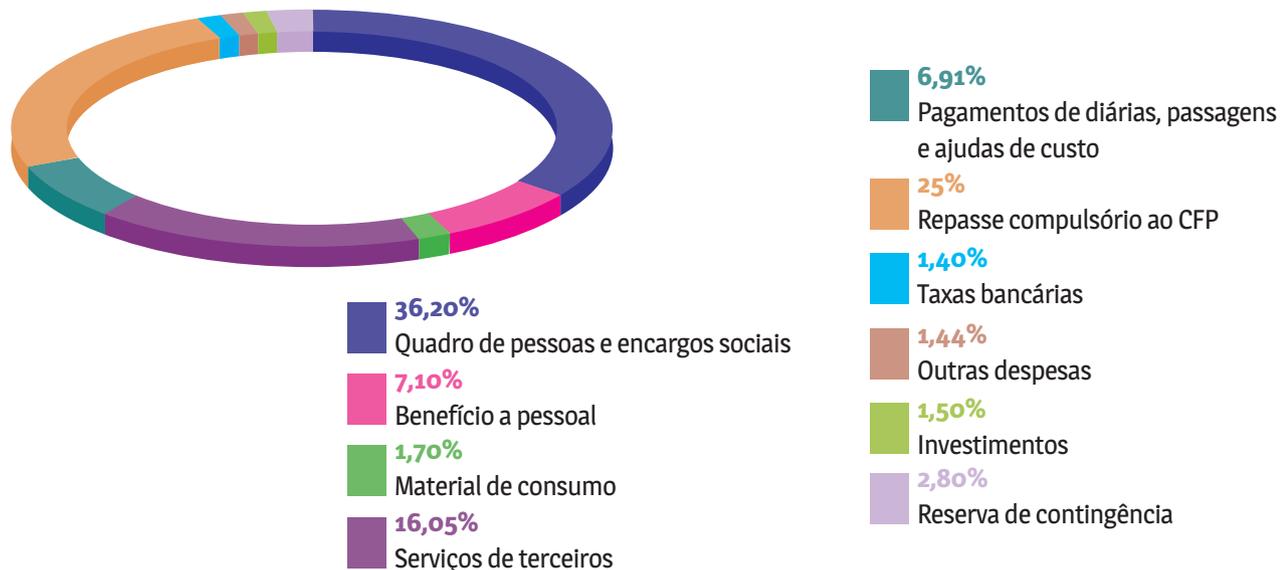
1. Para prestar serviços aos Planos de Saúde ou para Instituições Públicas, tem sido crescente a necessidade de constituição de PJ. Essa não é uma exigência dos Conselhos Regionais, mas normalmente das instituições que irão contratar ou conveniar as/os profissionais psicólogos/os para a prestação de serviços psicológicos.
2. Para constituir uma PJ a/o psicólogo/a deve procurar um contador para obter informações sobre as modalidades de pessoa jurídica, qual atenderá melhor a sua necessidade e encargos associados.
3. A PJ na modalidade Empresa Individual fica isenta da anuidade de Pessoa Jurídica, pagando somente a taxa de inscrição e da emissão de certificado.
4. *“A pessoa jurídica que presta serviços de Psicologia a terceiros ou em razão de sua atividade principal está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Psicologia, em cuja jurisdição exerça suas atividades. Parágrafo único - O registro é obrigatório, inclusive para as associações, fundações de direito privado, cooperativas e entidades de caráter filantrópico”* (Resolução CFP nº003/07, Art. 24).
5. O certificado da PJ emitido pelo CRP deve ser afixado em local visível ao público, durante todo o período de suas atividades.
6. *“A pessoa jurídica registrada ou cadastrada, quando da substituição do responsável técnico, fica obrigada a fazer a devida comunicação ao Conselho Regional de Psicologia no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do desligamento do responsável anterior. Parágrafo único - A pessoa jurídica fica proibida de executar serviços enquanto não promover a substituição do responsável técnico”*(Resolução CFP nº 003/07, Art. 37).
7. *“A pessoa jurídica registrada ou cadastrada deverá encaminhar documento comprobatório ao Conselho Regional de Psicologia de qualquer alteração de seus atos constitutivos”* (Resolução CFP nº003/07, Art. 38).
8. O Código de Ética Profissional do Psicólogo prevê: *“Art. 2º – Ao psicólogo é vedado:.. f) Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão”*. Portanto, a PJ não pode ter em seu objeto social serviços que não sejam compatíveis com a profissão.

Atualmente são 800 Pessoas Jurídicas inscritas no CRPRS. Se você conhece uma Clínica Psicológica ou Empresa de Psicologia verifique se ela está inscrita no Conselho. Se constatar que não, alerte-a para que regularize a sua situação e/ou informe ao CRP.

ÁREA TÉCNICA DO CRPRS

Coordenação Técnica: Lucio Fernando Garcia
Psicólogas Fiscais: Adriana Dal Orsoletta
Gastal, Flávia Cardozo de Mattos e Letícia

Para onde vão as anuidades e demais receitas do CRPRS?



Ouvidoria



Objeto das manifestações:



A Ouvidoria do CRPRS pode ser contatada pelo e-mail ouvidoria@crprs.org.br ou pelo **0800.002.0707**.

Programe-se

Abril

CURSOS | Formação em Avaliação Clínica: diagnóstico e instrumentos de avaliação

01/04/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapterapiascognitivas@neapc.com.br
www.neapc.com.br

CURSOS | Especialização em Terapia Cognitivo Comportamental

01/04/2019
Porto Alegre/RS
(51) 99420-7008
ensino@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

CURSOS | Especialização em Direito das Famílias: Interdisciplinaridade e Mediação Familiar

Início em 01/04/2019
São Sebastião do Cai/RS
(51) 9804-99149
dtteixeira@ucs.br
<https://www.ucs.br/portallato/detalhes/7101/>

JORNADAS | Jornada Multiprofissional do Serviço de Emergência do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

05/04/2019 03:00
Porto Alegre/RS
(51) 3359-8090
eventos@hcpa.edu.br

CONGRESSOS | Congresso Internacional de Psicologia: Cenários Atuais e Perspectivas em Psicologia

26 e 27/04/2019
Passo Fundo / RS
(48) 99141-4555
contato@ibecdobrasil.com.br
www.ibec-eventoscientificos.com.br

Mai

CURSOS | Curso Intensivo Direito e Psicologia: Interloquções e ações necessárias

Mai a Julho/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapterapiascognitivas@neapc.com.br
www.neapc.com.br

WORKSHOP | Workshop NEAPC: Quero Virar a mesa: Como eu faço?

03 e 04/05/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapterapiascognitivas@neapc.com.br
www.neapc.com.br

JORNADAS | XXII Jornada do ESIPP: Quando o psicoterapeuta se torna estúpido

24 a 25/05/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3209-6524
esipp@esipp.com.br
www.esipp.com.br

WORKSHOP | Workshop NEAPC: Conversando sobre famílias

31/05 e 01/06/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapterapiascognitivas@neapc.com.br
www.neapc.com.br

Junho

CURSOS | Capacitação em Manejo Clínico e Técnicas de Terapias Cognitivas na Infância

Junho de 2019
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapterapiascognitivas@neapc.com.br
www.neapc.com.br

CURSOS | Capacitação à Equipe da Proteção Social Especial do SUAS - Centro POP

27 e 28/06/2019
Porto Alegre/RS
(47) 3081-5302
<http://www.cairoinstituto.org>
eventos@cairoinstituto.org

Julho

CONGRESSOS | 19º Congresso de Stress da ISMA-BR, 21º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 11º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e 11º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público

02 a 04/07/2019
Porto Alegre/RS
(51) 3222-2441
stress@ismabrazil.com.br
www.ismabrazil.com.br

Agosto

SEMINÁRIOS | Formação em Psicoterapia Psicanalítica

Início em agosto de 2019
Porto Alegre/RS
(51) 3209-6524
esipp@esipp.com.br
www.esipp.com.br

Setembro

WORKSHOP | Treinamento da Terapia de Casal Focada nas Emoções (EFT) com casais

24 a 27/09/2019
Porto Alegre/RS
(51) 99420-7008
ensino@cefipoa.com.br
cefipoa.com.br

Quer divulgar a atividade de sua instituição neste espaço?

A revista EntreLinhas 82 chegará às/aos psicólogas/os em agosto de 2019.

Para divulgar sua atividade na próxima edição, preencha o formulário em crprs.org.br/solicitardivulgacao até **10/06/2019**. A atividade será avaliada pela Área Técnica do Conselho e, sendo aprovada, será publicada na Agenda de Atividades de outras Instituições do site do CRPRS e da EntreLinhas.

ELEIÇÕES : : : 2019

ESTE ANO A ELEIÇÃO SERÁ 100% ONLINE. MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

A eleição do Sistema Conselhos de Psicologia, para escolha dos representantes da nossa profissão, acontece de 23 a 27 de agosto e será 100% online.



O voto é obrigatório para todas/os as/os profissionais registradas/os e, para participar, é preciso estar com a anuidade em dia e o cadastro atualizado.

www.crprs.org.br/eleicoes



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE |
| <input type="checkbox"/> RECUSADO | <input type="checkbox"/> CEP |
| <input type="checkbox"/> FALECIDO | <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO |
| <input type="checkbox"/> AUSENTE | <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____

RESPONSÁVEL _____

Endereço para devolução: Agência Auxiliadora – CEP 90450-970